



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 32/2018/DE-EBSEH

Brasília, 30 de agosto de 2018.

ATA DA 230ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de agosto de 2018, às 11:20 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presente a maioria dos membros da Diretoria Executiva: Arnaldo Correia de Medeiros, Diretor de Atenção à Saúde e, cumulativamente, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Flávio Ferreira dos Santos, Diretor de Tecnologia da Informação e, cumulativamente, Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Jaime Gregorio dos Santos Filho, Diretor de Administração e Infraestrutura; Luiz Henrique da Fonte de Medeiros Rijo, Diretor de Gestão de Pessoas Substituto; registrada a ausência justificada do Presidente. Encontravam-se presentes também: Bárbara Dantas Neri, representante da Consultoria Jurídica; Valdir Agapito Teixeira, Auditor Geral; Natália Tavares Ferreira, Coordenadora de Comunicação Social, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE); Daniel Maranhão Calazans, Assessor de Planejamento da DVPE. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Rodrigo Sousa Ditz, Coordenador de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Écio Moreira Leal, Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário, da DOF; Leandro Ambrosio Costa, Chefe de Serviço de Gestão de Projetos, da DVPE; César Augusto Dias de Oliveira, Chefe de Serviço de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, da Presidência; João Aureliano Dias Filho, Chefe de Serviço Jurídico para Assuntos Contenciosos Substituto, da Consultoria Jurídica. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Leitura, aprovação e assinatura das atas das reuniões 225ª e 226ª;
- 2) Processo 23477.013564/2018-49: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Presidência e da DVPE;
- 3) Processo 23477.019627/2018-71: Afastamento do país de empregado do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg);
- 4) Processo 23477.020128/2018-26: Proposta de reprogramação do orçamento da Ebserh;
- 5) Processo 23477.011587/2018-19: Redistribuição de recursos de Diárias e Passagens da Rede Ebserh;
- 6) Processo 23477.020066/2018-52: Proposta de acordo para pagamento de litisconsórcio: adicional de insalubridade a enfermeiros do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB);
- 7) Implantação da Lei nº 13.303/2016: atualização de *status*;
- 8) Processo 23477.019854/2018-04: Fluxo de informações e atendimento a demandas recebidas pela Coordenadoria de Comunicação Social – DVPE.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 225ª e 226ª.

- 2) Processo 23477.013564/2018-49.** Retirado de pauta, para alinhamento da matéria entre os membros da Diretoria Executiva e posterior deliberação.
- 3) Processo 23477.019627/2018-71.** Aprovado, por unanimidade, o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, do empregado Danilo Barreto Filho, Médico – Cirurgia de Mão, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riêth Corrêa Junior, da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), para participar de estágio do *fellowship* em cirurgia de mão, em Porto, Portugal, no período de 31 de outubro de 2018 a 02 de dezembro de 2018.
- 5) Processo 23477.011587/2018-19.** Aprovada, por unanimidade, a proposta de redistribuição de recursos de Diárias e Passagens na Rede Ebserh.

Editada a Resolução nº 71/2018, referente à deliberação em epígrafe.

- 6) Processo 23477.020066/2018-52.** Aprovada, por unanimidade, a formulação de proposta de acordo para pagamento de condenação referente a adicional de insalubridade a enfermeiros do HULW-UFPB, nos autos do Processo judicial nº 0001186-11.2016.5.13.0002, desde que atestada a disponibilidade orçamentária e financeira pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

3) Processo 23477.019627/2018-71. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) pontuou que a capacitação, na área de Cirurgia de Mão, tem pertinência com as atividades desenvolvidas pelo empregado no HU-FURG, que presta serviços assistenciais a pacientes com patologias ortopédicas, congênicas e traumáticas da mão, além de atividades de ensino como preceptor em residência médica em ortopedia e traumatologia. Ademais, o HU-FURG é considerado centro de referência regional em ortopedia e traumatologia, com grande demanda de pacientes. Em atenção a apontamentos feitos pela Diretoria Executiva, em reuniões anteriores, foi incluído, nos autos do Processo, Termo de Compromisso e Responsabilidade, assinado pelo empregado, em que constam os seguintes termos: comprometimento em permanecer a serviço da Ebserh por um prazo mínimo equivalente ao despendido na formação, após a conclusão do curso, além de estar à disposição para replicar o conhecimento decorrente da capacitação, em consonância com o disposto no artigo 12 da Norma Operacional-DGP 02/2014; desempenho mínimo no curso, no que tange à frequência e à pontuação; hipóteses e condições de ressarcimento à Ebserh, nos casos previstos no documento; dentre outros.

4) Processo 23477.020128/2018-26. A DOF apresentou os saldos atualizados do orçamento da Ebserh, conforme consta no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Na sequência, apresentou-se o detalhamento dos valores referentes às demandas já aprovadas e às que ainda deverão ser aprovadas, conforme informações prestadas pelas Diretorias. Apresentou-se também o detalhamento dos aportes descentralizados no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Destarte, restou acordado alterar o item, de deliberativo para informativo, para que seja agendada reunião entre os membros da Diretoria Executiva, para análise detalhada da proposta apresentada pela DOF.

5) Processo 23477.011587/2018-19. Conforme acordado na 229ª reunião da Diretoria Executiva, foi apresentado pela Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) o detalhamento da proposta de redistribuição de recursos de Diárias e Passagens na Rede Ebserh.

6) Processo 23477.020066/2018-52. A Consultoria Jurídica relatou que transitou em julgado a Reclamação Trabalhista nº 0001186-11.2016.5.13.0002, com condenação de pagamento de adicional de insalubridade aos reclamantes, enfermeiros do HULW-UFPB. Em atenção ao que consta no artigo 4º da Resolução 55/2013 da Diretoria Executiva, que dispõe sobre o regime de alçada para a celebração de acordos judiciais, a matéria foi trazida à deliberação do colegiado, por se tratar de caso de autorização de acordo judicial em que a Ebserh figura no polo passivo, em ação com repercussão econômica de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A ação se encontra, atualmente, na fase de cumprimento de sentença, em que há possibilidade de apresentação de proposta de acordo. Após explicação em relação ao caso concreto, foram prestados todos os esclarecimentos pela Chefia de Serviço Jurídico para Assuntos Contenciosos, e submetido o processo à apreciação colegiada.

7) Implantação da Lei nº 13.303/2016: atualização de status. Foi apresentada a atualização das ações constantes no Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016 – a Lei das Estatais – com indicação do percentual de execução, data prevista para conclusão, áreas responsáveis e breve descrição da situação atual, consoante solicitação do Conselho de Administração, assim como projeção da estimativa da nota da Ebserh na avaliação realizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEST-MP), por meio do Indicador de Governança das Empresas Estatais, o IG-SEST. A expectativa de melhoria da nota é positiva, especialmente considerando as deliberações ocorridas na 77ª reunião do Conselho de Administração.

8) Processo 23477.019854/2018-04. A DVPE informou que será editada Norma Operacional com o objetivo de definir e regulamentar o fluxo de informação e atendimento a demandas recebidas pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), em consonância com o disposto no artigo 50 do Regimento Interno vigente, bem como com a Política de Porta-Vozes e a Política de Comunicação Institucional.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do comitê e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

DAS e DVPE Substituto

FLÁVIO FERREIRA DOS SANTOS

DTI e DOF Substituto

JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO

DAI

LUIZ HENRIQUE DA FONTE DE MEDEIROS RIJO

DGP Substituto

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gregorio Dos Santos Filho, Diretor(a)**, em 03/10/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Presidente, em Exercício**, em 03/10/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ferreira dos Santos, Diretor(a)**, em 10/10/2018, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 22/11/2018, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0340931** e o código CRC **5E0D5CDE**.

Referência: Processo nº 23477.021660/2018-61 SEI nº 0340931